



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de Junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 132, Caderno I.

**LEI Nº 4387, DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

*Dispõe sobre os reajustes remuneratórios, a título de atualização, dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais de Ilhéus previstos na Lei Municipal n. 4.268/2024 dos Profissionais da Educação Escolar Básica Pública (não docentes), e, na Lei Municipal n. 4.267/2024 dos profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57 da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a atualizar a tabela de que trata a Lei Municipal n. 4.268/2024, que institui o Plano de Empregos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Escolar Básica Pública do Município de Ilhéus, conforme o anexo I desta lei.

**Art. 2º** Fica autorizado o Executivo Municipal a atualizar a tabela de que trata a Lei Municipal n. 4.267/2024, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ilhéus, consoante o anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Os novos valores previstos nesta Lei serão aplicados à folha de pagamento dos servidores públicos municipais por ela abrangidos, a partir da competência de abril de 2026, inclusive aos docentes contratados por prazo determinado (tema STF 1.308), exclusivamente para fins de observância do piso salarial profissional nacional fixado pela União, respeitadas a natureza



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de Junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 132, Caderno I.

---

temporária do vínculo e a carga horária contratada, vedada qualquer forma de integração ao Plano de Emprego, Carreira e Salários dos servidores efetivos.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, na forma da legislação aplicável.

**Art. 4º** Os efeitos desta Lei contemplam, de maneira irrestrita, o atendimento das negociações decorrente da campanha salarial de 2026, relativos à base da categoria abrangida, podendo o Poder Executivo retomar supervenientes negociações que poderão ficar em mesa de negociação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mediante produção de efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 08 de junho de 2026.

**VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR**  
Prefeito



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de Junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 132, Caderno I.

#### ANEXO I

##### TÉCNICO E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 2026 - 30 HORAS

	A (FUNDAMENTAL)	B (MÉDIO)	C (TÉCNICO)	D (GRADUAÇÃO)	E (ESPECIALIZAÇÃO)
I	R\$ 1.621,00	R\$ 1.783,10	R\$ 1.961,41	R\$ 2.255,62	R\$ 2.481,18
II	R\$ 1.783,10	R\$ 1.961,41	R\$ 2.157,55	R\$ 2.481,18	R\$ 2.729,30
III	R\$ 1.961,41	R\$ 2.157,55	R\$ 2.373,31	R\$ 2.729,30	R\$ 3.002,23
IV	R\$ 2.157,55	R\$ 2.373,31	R\$ 2.610,64	R\$ 3.002,23	R\$ 3.302,46
V	R\$ 2.373,31	R\$ 2.610,64	R\$ 2.871,70	R\$ 3.302,46	R\$ 3.632,70
VI	R\$ 2.610,64	R\$ 2.871,70	R\$ 3.158,87	R\$ 3.632,70	R\$ 3.995,97
VII	R\$ 2.871,70	R\$ 3.158,87	R\$ 3.474,76	R\$ 3.995,97	R\$ 4.395,57

##### TÉCNICO E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 2026 - 30 HORAS

##### QUADRO ESPECIAL

	A (FUNDAMENTAL)	B (MÉDIO)	C (TÉCNICO)	D (GRADUAÇÃO)	E (ESPECIALIZAÇÃO)
VIII	R\$ 3.158,87	R\$ 3.474,76	R\$ 3.822,23	R\$ 4.395,57	R\$ 4.835,13
IX	R\$ 3.474,76	R\$ 3.822,23	R\$ 4.204,46	R\$ 4.835,13	R\$ 5.318,64
X	R\$ 3.822,23	R\$ 4.204,46	R\$ 4.624,90	R\$ 5.318,64	R\$ 5.850,50
XI	R\$ 4.204,46	R\$ 4.624,90	R\$ 5.087,39	R\$ 5.850,50	R\$ 6.435,55
XII	R\$ 4.624,90	R\$ 5.087,39	R\$ 5.596,13	R\$ 6.435,55	R\$ 7.079,11

##### TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 2026 - 40 HORAS

	B (MÉDIO)	D (SUPERIOR)	E (ESPECIALIZAÇÃO)
I	R\$ 2.181,80	R\$ 2.399,98	R\$ 2.639,98
II	R\$ 2.399,98	R\$ 2.639,98	R\$ 2.903,98
III	R\$ 2.639,98	R\$ 2.903,98	R\$ 3.194,37
IV	R\$ 2.903,98	R\$ 3.194,37	R\$ 3.513,81
V	R\$ 3.194,37	R\$ 3.513,81	R\$ 3.865,19
VI	R\$ 3.513,81	R\$ 3.865,19	R\$ 4.251,71
VII	R\$ 3.865,19	R\$ 4.251,71	R\$ 4.676,88



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de Junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 132, Caderno I.

#### ANEXO II

##### TABELA DE VENCIMENTOS - MAGISTÉRIO - 2026 - 40 HORAS

	PADRÃO A (GRADUAÇÃO)	PADRÃO B (ESPECIALIZAÇÃO)	PADRÃO C (MESTRADO)	PADRÃO D (DOUTORADO)
I	R\$ 5.643,69	R\$ 6.320,93	R\$ 7.205,86	R\$ 8.358,80
II	R\$ 6.208,06	R\$ 6.953,02	R\$ 7.926,45	R\$ 9.194,68
III	R\$ 6.828,86	R\$ 7.648,32	R\$ 8.719,09	R\$ 10.114,14
IV	R\$ 7.511,75	R\$ 8.413,16	R\$ 9.591,00	R\$ 11.125,56
V	R\$ 8.262,92	R\$ 9.254,47	R\$ 10.550,10	R\$ 12.238,11
VI	R\$ 9.089,21	R\$ 10.179,92	R\$ 11.605,11	R\$ 13.461,93

##### TABELA DE VENCIMENTOS - MAGISTÉRIO- 2026 - QUADRO ESPECIAL - 40 HORAS

	PADRÃO A (ENSINO MÉDIO)	PADRÃO B (GRADUAÇÃO)	PADRÃO C (ESPECIALIZAÇÃO)	PADRÃO D (MESTRADO)	PADRÃO E (DOUTORADO)
VII	R\$ 9.089,21	R\$ 9.998,13	R\$ 11.197,91	R\$ 12.765,62	R\$ 14.808,11
VIII	R\$ 9.998,13	R\$ 10.997,95	R\$ 12.317,70	R\$ 14.042,18	R\$ 16.288,93
IX	R\$ 10.997,95	R\$ 12.097,74	R\$ 13.549,47	R\$ 15.446,39	R\$ 17.917,82
X	R\$ 12.097,74	R\$ 13.307,51	R\$ 14.904,42	R\$ 16.991,03	R\$ 19.709,60